



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1727
001727 LDO 20/Mar/2023 12:00
[Signature]

MOÇÃO nº 385 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a ANHANGUERA
por ter recebido nota máxima na avaliação do MEC no
Curso de Bacharelado em Direito

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Universidade Anhanguera, sito ao endereço Rua Duque de Caxias 3148, Bairro São Miguel, CEP 97502-772, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Parabenizamos a Universidade Anhanguera por ter conquistado nota máxima do Ministério de Educação na avaliação do Curso de Direito.

Salientamos a importância de todo trabalho desenvolvido pela instituição colocando a mesma posicionada entre as melhores do país, bem como fazendo o seu destaque como uma universidade qualificada.

Sabemos do compromisso com a inovação e geração de conhecimento para todos aqueles que sejam, estudantes, técnicos, docentes ou terceirizados que estão contribuindo com o desenvolvimento da Anhanguera.

Em razão do mesmo prestamos nossos elevados elogios pela nobre conquista enaltecendo cada vez mais a dedicação e credibilidade desta Universidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da conquista da Universidade Anhanguera por ter recebido nota máxima da avaliação do MEC, no Curso Bacharelado de Direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 28 de agosto de 2023.

Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

Destinatário: Universidade Anhanguera

Endereço: Rua Duque de Caxias 3148, Bairro São Miguel, CEP 97502-772,